

PORTARIA Nº. 044/2023

DISPÕE SOBRE COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO DO PARAPREV – INSTITUTO
DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PARÁ DE
MINAS.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Atendendo ao dispositivo da Lei nº 8.666/93, resolve nomear a partir de 06 de janeiro de 2023, a Comissão Permanente de Licitação constituída pelos seguintes membros:

1 – RODRIGO RIBEIRO – MEMBRO

2 – ISADORA FIÚZA LOPES – MEMBRO

3 – KARINE MENDONÇA DINIZ MENDES – MEMBRO

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 0039/2021.

Pará de Minas, 06 de janeiro de 2023.

MARCOS ANTÔNIO DUARTE
Diretor Presidente do Paraprev